

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO - 2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - UBS "CRISTO REDENTOR"

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

AK

R.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a atualização dos recursos financeiros.

Constam neste Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, demais itens estão ratificados.

XIV- RECURSOS FINANCEIROS

O montante de orçamento econômico-financeiro da UBS, para o período de 12 (doze) meses, referente de janeiro a dezembro de 2022, é estimado em até **R\$ 4.908.284,63** (quatro milhões, novecentos e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no Plano de Trabalho, avaliadas mensalmente pela CONTRATANTE.

Quadro 1. Valor previsto para 2022 para execução do Contrato de Gestão, com distribuição percentual para efeito de desconto vinculado às metas de Produção e Qualidade (item 3).

Item		Valor Mensal - Recurso Federal		Valor Anual Máximo – Recurso Federal
		Janeiro de 2022	Fevereiro a dezembro de 2022	
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	R\$ 307.531,17	R\$ 329.008,78	R\$ 3.926.627,75
	Parte variável (20%)	Até R\$ 76.882,79	Até R\$ 82.252,19	Até R\$ 981.656,88
Total		Até R\$ 384.413,96	Até R\$ 411.260,97	Até R\$ 4.908.284,63

XIV.1 - Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassará à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, no ano de 2022, o valor mensal máximo de **R\$ 384.413,96** (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos) no mês de janeiro de 2022, e de até **R\$ 411.260,97** (quatrocentos e onze mil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) nos meses de fevereiro a dezembro de 2022), em parcela única, dentro da primeira quinzena do mês.

A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal no primeiro dia útil do mês corrente.

MK

Q.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I. O repasse será realizado conforme o cumprimento das metas que são avaliadas trimestralmente, em que o valor total a ser pago mensalmente é constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

II. O repasse da parte variável (20% do valor total) é condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no item VI.4, de acordo com os seguintes parâmetros:

Faixas de Pontuação	Percentual do Valor da parcela variável	Valor mensal a ser repassado em janeiro/2022	Valor mensal a ser repassado de fevereiro a dezembro/ 2022
161 a 190 pontos	100%	R\$ 76.882,79	R\$ 82.252,19
126 a 160 pontos	70%	R\$ 53.817,95	R\$ 57.576,53
95 a 125 pontos	50%	R\$ 38.441,40	R\$ 41.126,10
94 pontos ou menos	Zero	0,00	0,00

III. O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho é avaliado trimestralmente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no trimestre seguinte. A avaliação e a valoração dos Indicadores serão realizadas nos meses de abril, julho, outubro e janeiro (próximo exercício).

IV. Da análise referida no item anterior, pode resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

2022 – Recurso Vinculado Federal	
Meses	Valor
Janeiro	Até R\$ 384.413,96
Fevereiro	Até R\$ 411.260,97
Março	Até R\$ 411.260,97
Abril	Até R\$ 411.260,97
Maiο	Até R\$ 411.260,97
Junho	Até R\$ 411.260,97
Julho	Até R\$ 411.260,97
Agosto	Até R\$ 411.260,97

MC

Q

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Setembro	Até R\$ 411.260,97
Outubro	Até R\$ 411.260,97
Novembro	Até R\$ 411.260,97
Dezembro	Até R\$ 411.260,97
TOTAL	Até R\$ 4.908.284,63

* Previsão dos recursos mensais sem a ampliação do horário de atendimento devido à pandemia.

** Previsão dos recursos mensais com a ampliação do horário de atendimento que poderá ocorrer em setembro, ou outubro, ou novembro ou dezembro de 2021, a depender possibilidade de abertura de processo seletivo e disponibilidade de recursos humanos para contratação pela FUNDAÇÃO.

XVI - PLANO ESTIMADO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Estimativa Jan-Dez
1. Material Médico, Hospitalar e Medicamentos	301.672,80
2. Outros Materiais de Consumo	32.400,00
3. Outros Serviços de Terceiros	683.912,88
4. Recursos Humanos	2.020.921,27
5. Médicos	1.286.592,65
6. Apoio Administrativo	186.667,92
7. Locação	10.800,00
8. Utilidade Pública	90.000,00
Total Geral	R\$ 4.908.284,63

* Os valores de contratação médica estão em Recursos Humanos, pois será realizado Processo Seletivo para contratação via CLT, se as vagas não forem preenchidas será realizado credenciamento médico e essa despesa passa ser Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Compra de materiais e medicamentos** - diretamente ligados ao objeto do Contrato (materiais e medicamentos de saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de materiais para manutenção da infraestrutura da UBS (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da UBS);

AK

R.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de serviços de manutenção e adequação da estrutura da UBS, equipamentos médico-hospitalares (limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.)
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Médicos** – pagamentos de RH Médico, podendo ser contratado direto mediante CLT ou empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em clínica médica, Pediatria e G.O.
- 6- **Apoio Administrativo** – despesas com treinamento de pessoal, materiais, contratações diversas e suporte da Fundação Hospital Santa Lydia referente a cota parte da unidade (numero de atendimentos/ quantidade todas de atendimentos realizado pela fundação).
- 7- **Locação**– locação de veículo ou pagamento de transporte por aplicativo.
- 8- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

XVII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2021.

MARCELO CESAR CARBONERI:
36201965831
Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

MARCELO CESAR CARBONERI:
36201965831
Fundação Hospital Santa Lydia
2021-12-20 15:09:26

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
55514618668
Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-GPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.20 17:11:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVIII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2021.


José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde